



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2035 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$784.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				784.500,00
02	12	01	SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
	73	28.846.0003.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	21	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	273	12.361.0010.2013.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	21	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	352	12.306.0014.2021.0000	MERENDA ESCOLAR	300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

JOM



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2035 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1247

02	11	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	40	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
	65	04.122.0002.2005.0000	ASSUNTOS JURÍDICOS	3.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	108	10.301.0018.2025.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	155	08.244.0019.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	159	08.244.0019.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	164	08.244.0019.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	165	08.244.0019.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	168	08.244.0019.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		

Jomá



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2035 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1247

02	18	02	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE			
	177	08.243.0020.2028.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		20.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
02	19	02	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	203	15.452.0024.2032.0000	SERVIÇOS URBANOS		6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	21	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	261	12.361.0010.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	21	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
	352	12.306.0014.2021.0000	MERENDA ESCOLAR		170.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		460.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	428.500,00
	02 00	32.000,00

Anulação:

02	12	01	SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA			
	72	28.846.0003.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-10.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 21 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tom



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2035 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1247

02 21 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

258	12.361.0010.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	


269	12.361.0010.2013.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

-324.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

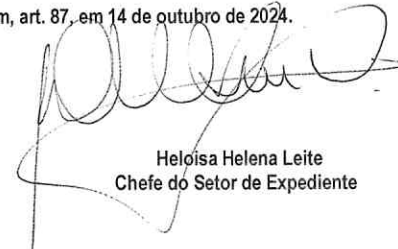
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 14 de outubro de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de outubro de 2024.


Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente